DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6079 -** Crato/CE

Quinta - Feira, 05 de Novembro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 118, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e no art. 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 917/1971;

CONSIDERANDO o requerimento de Taiana Felix de Moraes, de 15 de abril de 2026, constante do Processo Administrativo nº 3950270-SIPA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 546/2026-PGM, favorável à declaração de vacância, e o despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de 28 de outubro de 2026, que indica efeitos a partir de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 956/2026-SMASC, para formalização e publicação do ato;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, ocupado por TAIANA FELIX DE MORAES, matrícula funcional nº 54092, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em razão de posse no cargo de Analista Socioeducativo, área de Psicologia, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará — SEAS, nos termos do art. 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 917/1971.

Art. 2º A unidade competente de gestão de pessoas deverá registrar a vacância nos assentamentos funcionais, dar ciência à interessada e adotar as providências administrativas e financeiras decorrentes deste ato, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 526/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.596, de 11 de outubro de 2019, com as alterações das Leis Municipais nº 3.602/2019 e nº 3.943/2022;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo SIPA nº 9466880 e o Ofício nº 070711/2026–SECULT;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 721/2026–PGM, a manifestação jurídica complementar e a decisão administrativa que os acolhe;

CONSIDERANDO a certificação, nos autos, dos requisitos legais para a adequação do vínculo e do enquadramento remuneratório, bem como da sua compatibilidade com o concurso de origem e com eventual decisão judicial aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a adequação funcional do servidor **IZAAC LOBO DE MESQUITA**, código funcional nº 57587, integrante do quadro efetivo e lotado na Secretaria Municipal de Cultura, à denominação de ANALISTA DE GESTÃO, anteriormente denominada Agente Administrativo, mantida a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica retificada, quanto à denominação do cargo do servidor identificado no art. 1º, a Portaria nº 385/2026–GP, de 16 de junho de 2026, para que conste Analista de Gestão em substituição a Agente Administrativo.

Parágrafo único. Permanecem preservados os demais termos válidos do ato originário e as datas de nomeação, posse e exercício, cabendo à unidade de pessoal proceder à anotação retificadora no termo de posse e nos assentamentos funcionais.

Art. 3º O posicionamento do servidor observará a classe única e a referência inicial legalmente aplicável, conforme certificação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem concessão automática de progressões ou adicionais não comprovados.

Art. 4º Os efeitos financeiros deste enquadramento terão início na data de publicação desta Portaria, com aplicação da tabela remuneratória vigente para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e das vantagens legalmente devidas.

Parágrafo único. Eventuais diferenças relativas a período anterior dependerão de decisão administrativa específica, fundamentada e precedida de apuração técnica, não sendo autorizadas por esta Portaria.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão adotará as providências necessárias à atualização cadastral, funcional e da folha de pagamento, com os registros e comunicações aos órgãos competentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação **aplicável.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 527/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/00286, instaurado a requerimento do servidor Adriano dos Santos;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial e a Comunicação de Decisão do Protocolo nº 2026/00286, que reconheceram o direito à licença para acompanhar pessoa doente da família no período de 22/09/2026 a 05/10/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Social nº 108.09/2026, que atestou a indispensabilidade da assistência pessoal prestada pelo servidor à sua cônjuge;

CONSIDERANDO o Parecer nº 751/2026-PGM, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, § 2º, da Lei Municipal nº 917/1971 e no Decreto Municipal nº 101/2023-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 29606, ocupante do cargo de Professor, em exercício na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar pessoa doente da família, na pessoa de seu cônjuge, a Sra. Eridan Santos Vieira, pelo período de 22 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026, totalizando 14 (quatorze) dias.

Art. 2º. A licença de que trata o art. 1º será concedida com remuneração integral, nos termos do art. 135, § 2º, da Lei Municipal nº 917/1971 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 101/2023-GP.

Art. 3º. Ficam convalidados os efeitos da licença referida no art. 1º, uma vez que sua fruição antecedeu a conclusão do procedimento administrativo, em observância aos princípios da boa-fé, da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima.

Art. 4º. A eventual prorrogação da licença dependerá de novo requerimento do servidor, instruído com laudo médico atualizado e submetido a nova perícia da Junta Médica Oficial e a novo estudo social, considerando que a cônjuge possui prescrição médica de afastamento por 90 (noventa) dias.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão adotará as providências necessárias ao registro da licença nos assentamentos funcionais do servidor, e a Secretaria Municipal de Educação às relativas à organização da unidade escolar de exercício.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em Crato/CE, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 528/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/00264, instaurado a requerimento da servidora Juliana Mayane Sobreira Xavier;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial e a Comunicação de Decisão do Protocolo nº 2026/00264, que reconheceram o direito à licença para acompanhar pessoa doente da família no período de 08/09/2026 a 07/10/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Social nº 97.08/2026, que atestou a dependência econômica do genitor e a indispensabilidade da assistência pessoal prestada pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer nº 726/2026-PGM, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, § 2º, da Lei Municipal nº 917/1971 e no Decreto Municipal nº 101/2023-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JULIANA MAYANE SOBREIRA XAVIER**, matrícula nº 51816, ocupante do cargo de Professora, em exercício na Escola de Ensino Infantil e Fundamental São Francisco, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar pessoa doente da família, na pessoa de seu genitor, o Sr. Afonso Xavier, pelo período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º. A licença de que trata o art. 1º será concedida com remuneração integral, nos termos do art. 135, § 2º, da Lei Municipal nº 917/1971 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 101/2023-GP.

Art. 3º. Ficam convalidados os efeitos da licença referida no art. 1º, uma vez que sua fruição antecedeu a conclusão do procedimento administrativo, em observância aos princípios da boa-fé, da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima.

Art. 4º. O período compreendido entre 25 de agosto de 2026 e 07 de setembro de 2026, anterior ao reconhecimento pericial, deverá ser objeto de justificação ou compensação junto à Secretaria Municipal de Educação, na forma das normas de controle de frequência, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão adotará as providências necessárias ao registro da licença nos assentamentos funcionais da servidora, e a Secretaria Municipal de Educação às relativas à organização da unidade escolar de exercício.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em Crato/CE, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA Nº 529/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/00321 e o Ofício nº 1011/2026-PERÍCIAS-SMPG;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Perícia Médica Oficial, que reconheceu a necessidade de readaptação funcional temporária de Cícera Rejane Lopes Soares, matrícula nº 24583, ocupante do cargo de professora;

CONSIDERANDO os arts. 55 e 56 da Lei Municipal nº 917/1971, conforme aplicáveis, e a recomendação pericial de exercício em atividade que não exija esforço vocal importante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Cícera Rejane Lopes Soares, matrícula nº 24583, ocupante do cargo de professora, readaptação funcional temporária no período de 28 de setembro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027, observado o prazo de 150 dias informado no comunicado da Perícia Médica Oficial.

Art. 2º Durante o período previsto no art. 1º, a servidora exercerá atribuições compatíveis com sua condição funcional e com a recomendação pericial, vedada a designação para atividades que exijam esforço vocal importante.

§ 1º A unidade administrativa competente deverá indicar e registrar as atividades concretas a serem desempenhadas, após verificar sua compatibilidade com o cargo, a organização do serviço e a recomendação médica.

§ 2º Esta Portaria não define tarefas específicas não constantes do processo, não altera definitivamente o cargo efetivo e não implica, por si só, redução remuneratória.

Art. 3º A Secretaria Municipal competente dará ciência à servidora e à unidade de lotação, adotará as providências de registro funcional e juntará cópia deste ato ao Processo Administrativo nº 2026/00321.

Art. 4º A eficácia deste ato observará a publicação no Diário Oficial do Município e a legislação municipal aplicável. A definição de eventual efeito funcional referente ao período anterior à publicação deverá ser feita expressamente pelo setor competente, com indicação do fundamento normativo pertinente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da observância do período pericial indicado no art. 1º, nos limites e efeitos reconhecidos pela Administração conforme a legislação aplicável.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em Crato/CE, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 530/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os arts. 55 e 56, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2904001/2014-GP (art. 9º, inciso IV);

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial e o Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), exarados no Processo Administrativo nº 2026/00295;

CONSIDERANDO, ademais, o opinamento favorável da Procuradoria-Geral do Município mediante o Parecer nº 737/2026 – PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA,** pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026 até 26 de outubro de 2026, à servidora pública municipal VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1927, inscrita no CPF sob o nº 387.608.193-91, titular do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na EEIEF Maria Pia Brígido e Silva.

Art. 2º Durante a vigência da readaptação, a servidora fica dispensada das atividades de regência de sala de aula, passando a exercer funções compatíveis de suporte pedagógico e educacional (preferencialmente em sala de leitura, biblioteca escolar ou suporte à coordenação escolar), sem prejuízo de sua remuneração, direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo, em conformidade com o art. 37, § 13, da CF/88.

Art. 3º Encerrado o prazo fixado no art. 1º, caso permaneça a necessidade de afastamento de sala de aula, a servidora deverá ser submetida a nova perícia médica oficial, sob pena de retorno imediato às atribuições ordinárias de seu cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município (DOM) e cumpra-se.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em Crato/CE, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 531/2026 – GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 55 e 56, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2904001/2014-GP (art. 9º, inciso IV);

CONSIDERANDO a conclusão pericial constante no Laudo de Exame Médico Pericial (LEMPS) e no Comunicado de Decisão referentes ao Processo Administrativo nº 2026/00282, emitidos pela Junta Médica Oficial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), que atestou a incapacidade física permanente para as atividades ordinárias do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 671/2026-GAB/SME da Secretaria Municipal de Educação e o parecer favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município por meio do Parecer nº 738/2026 – PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER PERMANENTE**, a contar de 18 de agosto de 2026, à servidora pública municipal CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, matrícula funcional nº 4033, inscrita no CPF sob o nº 801.619.103-78, titular do cargo efetivo de Professora (Educação Física), lotada na Secretaria Municipal de Educação e com exercício na EEIEF Pedro Felício.

Art. 2º Em razão da concessão da readaptação permanente, a servidora fica desonerada das atividades docentes de regência de classe e de esforços físicos inerentes à disciplina de Educação Física, passando a exercer funções de suporte pedagógico e educacional (preferencialmente em sala de leitura, biblioteca escolar ou apoio à coordenação pedagógica), condizentes com as limitações de saúde atestadas pela perícia médica oficial.

Art. 3º A readaptação definitiva dar-se-á com a integral preservação da remuneração e demais vantagens pessoais do cargo efetivo, em estrita observância ao art. 37, § 13, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município (DOM) e cumpra-se.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em Crato/CE, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

PORTARIA Nº 91/2026 – SMASC

CRATO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhar a Coordenadora Titular da Política de Assistência Social do Crato no 4º Encontro Estadual do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – FEUSUAS, que acontecerá no dia 06 de novembro de 2026 das 8h30m às 16h30m no Acrópoles, em Fortaleza-CE.

NOME	SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	XXX.460.843-XX	**PERÍODO**	05 E 06/11/2026
CARGO	MOTORISTA EFETIVO	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	----------	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 05 de novembro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 92/2026 – SMASC

CRATO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 4º Encontro Estadual do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – FEUSUAS, que acontecerá no dia 06 de novembro de 2026 das 8h30m às 16h30m no Acrópoles, em Fortaleza-CE.

NOME	RITA MARIA DE SOUSA	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	XXX.128.783-XX	**PERÍODO**	06/11/2026
CARGO	CONSELHEIRA DO CMAS	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	----------	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	195,00
LOTAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	195,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 05 de novembro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 78/2026 – GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 93/2026 - SMASC

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR,** matrícula n° 23766, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, portaria nº 547/2026-SMPG e **NATHAN BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 56774, ocupante do cargo de Assessor II, portaria nº 304/2026 - SMPG lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO,** titular e substituo, respectivamente, referente ao contrato cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de espetáculo de natal com personagens natalinos para execução do Natal que Acolhe 2026 realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Crato-CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 05 de novembro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 559/2026-SMS

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar medicação da paciente MARIA LETÍCIA ALVES CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/11/2026 a noite e retornando no dia 05/11/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	**PERÍODO**	04 e 05 de novembro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 560/2026-SMS

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/11/2026 a noite e retornando no dia 06/11/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	XXX.979.823-XX	**PERÍODO**	05 e 06 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 561/2026-SMS

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/11/2026 a noite e retornando no dia 06/11/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	XXX.765.403-XX	**PERÍODO**	05 e 06 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 562/2026-SMS

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO EVANIO DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 06/11/2026 a noite e retornando no dia 07/11/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	**PERÍODO**	06 e 07 de novembro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA PRÓSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.334.945/0001-08, SEDIADA NA RUA SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 , ZONA RURAL, IGUATU – CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1. CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO.

****** **** **** ******

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.10.06.2.

CONTRATO Nº 2026.10.06.2. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 2025.06.11.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CRATO-CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através do seu Secretário, Sr. Rondinele dos Santos Brasil. CONTRATADA: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediada na Área Via de Acesso Parque Industrial I, nº 889, Bairro Área Rural de Mundo Novo, na Cidade de Mundo Novo / MS, CEP 79983-899. FUNDAMENTAÇÃO: art. 136, inciso IV, da lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBJETO DA APOSTILA: Inclusão da Dotação Orçamentária 1602.08.122.1601.2.132 e transferência da quantidade do item 4 para a dotação inclusa no contrato suso mencionado. Crato-CE, 28 de outubro de 2026.

****** **** **** ******

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, VEM CONVOCAR A EMPRESA ALUCOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.628.251/0001-88, SEDIADO NA RUA: RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.RENNAN LOBO XENOFONTE. SECRETARIA DE FINANÇAS.

****** **** **** ******

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA ALUCOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.628.251/0001-88, SEDIADO NA RUA: RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.06.14, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.04.23.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.10.06.15 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO NASCIMENTO. CONTRATADO: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.461.331/00014-78. CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – FUNDO DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.06.5, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.04.23.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.10.06.15 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ARTHUR PORTO DE CARVALHO FREITAS. CONTRATADO: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21. CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.06.6, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.04.23.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.10.06.15 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21. CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.06.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.04.23.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.10.06.15 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CELIANE DAVID BISPO. CONTRATADO: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21. CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.06.19, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.04.23.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.10.06.15 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21. CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 24/2026 – SECULT

CRATO - CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1602001/2023 e alterações posteriores, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELL LIMA COSTA**, matrícula nº 56926, Portaria nº 177/2026 - SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Especial Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** de contrato cujo objeto é:

OBJETO
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, em 05 de novembro de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 414/2026 - GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 25/2026 – SECULT

CRATO - CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1602001/2023 e alterações posteriores, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELL LIMA COSTA**, matrícula nº 56926, Portaria nº 177/2026 - SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Especial Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** de contrato cujo objeto é:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, em 05 de novembro de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 414/2026 - GP

****** **** **** ******